

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DIRETORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		<b>DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTOS          ITBI "INTER – VIVOS"</b>		NÚMERO			
<b>ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL</b>									
<b>01 - INFORMAÇÕES SOBRE A TRANSAÇÃO</b>									
TIPO DE TRANSAÇÃO				IMÓVEL FINANCIADO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO					
VALOR DA TRANSAÇÃO R\$				VALOR DA AVALIAÇÃO BANCÁRIA R\$					
<b>02 - DADOS DO IMÓVEL TRANSMITIDO</b>									
TIPO DE IMÓVEL <b>URBANO</b>		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO					
LOTE OFICIAL		QUADRA OFICIAL		ENDEREÇO (AV/RUA/Nº)					
COMPLEMENTO				BAIRRO					
CEP		ESPÉCIE DA UNIDADE		ÁREA DO TERRENO		ÁREA CONSTRUÍDA		PERCENTUAL TRANSMITIDO (%)	
<b>03 - DADOS DO TRANSMITENTE</b>									
NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL						CPF/CNPJ			
E-MAIL						TELEFONE			
CEP		ENDEREÇO (AV/RUA/Nº)				PERCENTUAL TRANSMITIDO			
COMPLEMENTO		BAIRRO		CIDADE		UF			
<b>04 - DADOS DO ADQUIRENTE</b>									
NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL						CPF/CNPJ			
E-MAIL						TELEFONE			
CEP		ENDEREÇO (AV/RUA/Nº)				PERCENTUAL ADQUIRIDO			
COMPLEMENTO		BAIRRO		CIDADE		UF			
<b>05 – SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO</b>									
SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO									
TIPO									
<b>06 - TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>									
<b>ATENÇÃO:</b> Não assine este formulário antes do seu total preenchimento: confira todos os dados antes de assiná-lo. A informação prestada de forma incorreta, incompleta ou inverídica sujeitará o infrator a multa, sem prejuízo da cobrança do tributo devido. De acordo com o Art. 38-A do Código Tributário Municipal, Lei n. 1.611/83 e alterações, estou ciente de que o "Termo de Quitação" será entregue após confirmação pela Subsecretaria de Receita Municipal da integralidade do pagamento do ITBI. Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.									
OBS.:				DATA		ASSINATURA DO SOLICITANTE			

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** CRI (Certidão de Registro do Imóvel) atualizada (máximo há 120 dias), Cópias do RG, CPF do adquirente e transmitente. Cópia do Instrumento Público de Procuração, RG e CPF do procurador (atualizada há no máximo 1 ano) quando houver representante legal, Cópia do contrato de financiamento habitacional (se for o caso). Se PJ, CNPJ, Cópia da Última alteração contratual. Nos casos de imunidade, juntar: 1. Estatuto/Ata de fundação e última alteração; 2. Comprovação dos poderes para representar o requerente (procuração, nomeação ou ata); 3. Cópia do Contrato de Compra e Venda; 4. Requerimento simples. Nos casos de incorporação ao patrimônio da pessoa jurídica em realização de capital, juntar: 1. Ato constitutivo/última alteração; 2. Demonstrativo de resultado operacional (últimos 24 meses); 3. Requerimento simples.